



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 55/2019/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 5 de dezembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações.

2.1. Aprovação do tarifário de águas e resíduos – ano 2020.

Deliberação: Aprovado por maioria

2.2. AMAT / Opções do Plano e Orçamento para 2020.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

2.3. EHATB / Relatório de Execução Orçamental 3º trimestre 2019.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

2.4. EHATB / Plano de Atividades e Orçamento 2020

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 9 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)